



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

Campus
Nº/Pg.
Rubrica.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2016

Processo Administrativo nº 23239.000199/2016-53

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/2016

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha Campus Júlio de Castilhos, com sede na RS 527, Localidade de São João do Barro Preto, Interior, na cidade de Júlio de Castilhos/RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0002-39 neste ato representado pelo Diretor-Geral Rodrigo Carvalho Carlotto, inscrito no CPF sob o nº 821.520.710-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2016, publicada no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, processo administrativo nº 23239.000199/2016-53, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição de materiais de construção e infraestrutura, de acordo com o especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

24
[assinatura]
[assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

Campus JC
Nº/Pg _____
Rubrica _____

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

AIHA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI, CNPJ: 10.428.493/0003-80, Rua Onildo Reis, n.150, Sala B26, Cordeiros, Itajaí/SC, CEP.: 88.311-725, Tel. (41) 3229.6175, e-mail: diamanttools@diamanttools.com.br, Representante legal: Kaled Saleh Aboultaif, CPF: 010.628.689-78, Proprietária.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
70	LÂMPADA FLUORESCENTE	unidade	1480	R\$ 55,0000	R\$ 81.400,0000

COMPACTA

Marca: AIHA

Fabricante: AIHA

Modelo / Versão: AH-ESP-E27ou E40-85-220-B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARACTERÍSTICAS: Lâmpada Fluorescente Compacta Espiral de 85W- 5100LM; 60LM/W; 220V; 8000H; 6400K; IRC 80%; E27 ou E40
71 LÂMPADA LED UNIDADE 2326 R\$ 24,3800 R\$ 56.707,8800

Marca: AIHA

Fabricante: AIHA

Modelo / Versão: AH-TUBLED-20-BI-6500

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARACTERÍSTICAS: Lâmpada Tubular de LED 20W- T8; 1900LM; 95LM/W; BIVOLT; F.P.>0,95; 35.000H; 6500K; IRC 85%; Angulo Abertura 150 graus, 96 leds

Total do Fornecedor: R\$ 138.107,8800

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

São João do Barro Preto, Interior, CX.P. 38, CEP: 98130-000, Júlio de Castilhos/RS, Fone: (55) 3271-9505/ E-mail: licitacoes.jc@ifarrroupilha.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

Campus
Nº/Pg.
Rubrica

3.1.1 Instituto Federal Farroupilha Campus Alegrete UASG 158267, localizado na RS-377 Km 27, Passo Novo, Alegrete-RS;

3.1.2 Instituto Federal Farroupilha Campus Jaguari UASG 154628, localizado na BR 287, Km 360, Estrada do Chapadão, s/n, Jaguari-RS;

3.1.3 Instituto Federal Farroupilha Campus Júlio de Castilhos: Rodovia RS 527 s/nº, no Distrito São João do Barro Preto, na cidade de Júlio de Castilhos/RS - CEP 98.130-000, telefone (55) 3271 9500;

3.1.4 Instituto Federal Farroupilha- Campus Panambi UASG 158505, localizado na Rua Erechim, 860, Bairro Planalto, Panambi-RS;

3.1.5 Instituto Federal Farroupilha- Campus Santa Rosa UASG 158504, localizado na Rua Uruguai, 1675, Centro, Santa Rosa-RS;

3.1.6 Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Ângelo UASG 155081, localizado na RS 218, Km 05, Santo Ângelo-RS;

3.1.7 Instituto Federal Farroupilha Campus São Borja UASG 158503, localizado na Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355, São Borja-RS;

3.1.8 Instituto Federal Farroupilha Campus São Vicente do Sul UASG 158268, localizado na Rua 20 de Setembro, s/n, Bairro Campus, São Vicente do Sul-RS;

3.1.9 Instituto Federal Farroupilha Campus Avançado Uruguaiana, localizado Rua Monteiro Lobato, 4442, Bairro Cabo Luiz Quevedo, Uruguaiana-RS;

3.1.10 Instituto Federal Farroupilha Campus Frederico Westphalen, localizado na Linha Sete de Setembro, BR 386, Km 40 s/n, Frederico Westphalen-RS.

4. VALIDADE DA ATA

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

Campus JC
Nº/Pg _____
Rubrica _____

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 06/06/2016, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

Campus
Nº/Pg.
Rubrica

medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1 Por razão de interesse público; ou

5.8.2 A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

7. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do

REC
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

Campus JC
Nº/Pg _____
Rubrica _____

fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Júlio de Castilhos 06 de junho de 2016

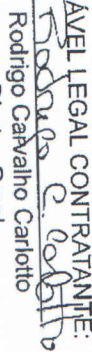
RESPONSÁVEL LEGAL CONTRATADA


Kaled Saleh Aboultaif

Proprietária

CPF: 010.628.689-78

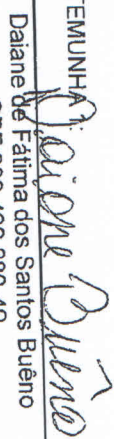
RESPONSÁVEL LEGAL CONTRATANTE:


Rodrigo Carvalho Carlotto

Diretor-Geral

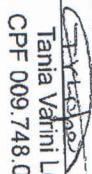
CPF 821.520.710-34

TESTEMUNHA 1:


Daiane de Fátima dos Santos Buêno

CPF 983.420.880-49

TESTEMUNHA 2:


Tania Varini Lopes

CPF 009.748.000-23